

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

Expediente de 12/09/2016

EDITAL Nº. 003/2016

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO E DE SENTENÇA CONDENATÓRIA NO ÂMBITO DA COMARCA DE BOA VISTA.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, Unidade Gestora na Comarca da Capital, no exercício de suas atribuições, torna pública a relação de entidades públicas e privadas com finalidade social que serão contempladas com a destinação de verbas oriundas das prestações pecuniárias, em conformidade com a Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de julho de 2012, Provimento nº. 005 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, de 19 de agosto de 2014 e Edital nº 001/2016/VEPEMA/TJRR.

Nº	ENTIDADE	VALOR DO PROJETO
01	ASSOCIAÇÃO AMERICA CHAMPION BOXING	R\$ 7.000,00
02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AGAPÃO	R\$ 6.024,00
03	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES ANJOS DE LUZ	R\$ 7.000,00
04	ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA CONQUISTA DE UM TERRENO E UM TETO.	R\$ 7.000,00
05	CENTRO HUMANITÁRIO DE APOIO À MULHER - CHAME	R\$ 7.000,00
06	COMANDO GERAL DE POLICIAMENTO DA CAPITAL/PM-RR	R\$ 7.000,00
07	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	R\$ 6.954,89
08	FUNDAÇÃO ELIM	R\$ 7.000,00
09	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DA POLÍCIA CIVIL	R\$ 7.000,00
10	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA/SEJUC/RR	R\$ 7.000,00

Ficam as entidades selecionadas, através de seus responsáveis legais, intimadas para comparecerem na Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (unidade gestora) localizada no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, bairro Caranã, Boa Vista/RR, nos dias 14 a 16 de setembro de 2016, das 08h às 14h, para assinatura do termo de responsabilidade.

Boa Vista, RR, 12 de setembro de 2016.

ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA
Juiz de Direito Titular da VEPEMA